



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 17/2024-GD-CCP

SÚMULA: Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, e no exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de setembro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 11/2024-GD-CCP, de 04 de abril 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11643, de 19/04/2024, com fulcro no artigo 14, parágrafo único, da Resolução 001/2021 – CONSUNI/UENP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP